

**COMUNICADO**

**INCLUSÃO – SUB JUDICE**

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, no uso de suas atribuições, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do mandado de segurança abaixo relacionado, a inclusão do examinando no Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (candidatos deferidos), publicado em 08 de março de 2024, conforme a seguir especificado:

<b>Número do processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
5003208-34.2024.4.04.7107	Gabriel Schopf Reis	793000083

Brasília, 11 de abril de 2024